P- 2017/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 012/2018

Ao Executivo, para que proceda com estudos, e se necessário acione os órgãos competentes para reabertura do Posto Avançado dos Juizados Especiais em Campo Magro.

Senhor Presidente:

Tal indicação se faz necessária pois bem sabemos que os juizados especiais são um importante meio de acesso à justiça, pois permitem que cidadãos busquem soluções para seus conflitos cotidianos de forma rápida, eficiente e gratuita. Eles são órgãos do Poder Judiciário, disciplinados pela Lei n.º 9.099/95. Leis estaduais criam e regulamentam em cada unidade da federação esses órgãos e, âmbito Federal, a Lei n.º 10.259/01. Visto a importância para nossos munícipes torna-se de extrema valia aos cidadãos campomagrenses sua reabertura.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 06 FEVEREIRO de 2018

MARCIO BOS VEREADOR

Lido no Expediente da Sessão

do dia 2.0/JAN.

2.0/JAN. 2018

Presidente

Ausências

APROVADO EM 20 JAN. 2018

Votos favoráveis Votos contrários Abstenções

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253 Campo Magro - PR - e-mail:camaramunicipaldecampomagro@gmail.com